

PORTARIA Nº 028/2025

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE FIXAR PONTO FACULTATIVO.

O Sr. Abner Dos Santos Dillmann, Presidente do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Em virtude do feriado do dia 20 de novembro – Dia Nacional da Consciência Negra – e nos termos da Lei nº 1.720, de 19 de dezembro de 2012, fica estabelecido ponto facultativo na sexta-feira, dia 21 de novembro, para os setores do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul.

Parágrafo Único. As horas não trabalhadas referentes ao dia 21 de novembro de 2025 serão compensadas a partir de 24 de novembro de 2025, a razão de, no mínimo, meia hora por dia, cuja responsabilidade ficará a cargo da chefia imediata, de acordo com a carga horária de cada servidor.

Art. 2º - O atendimento será reestabelecido na segunda-feira (24), a partir das 8 horas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

**Abner Dos Santos Dillmann
Presidente**